



AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE OBRA

O Prefeito Municipal de Nova Araçá, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a empresa J I L Construções Ltda, sediada à Estrada Silva Jardim, em Nova Bassano/RS, CEP 95.340-000, inscrita no CNPJ sob nº 22.380.625/0001-69, a iniciar a execução de obra, por empreitada global (materiais e mão de obra), para construção de um abrigo para ônibus escolar na EMEI Caminhos do Saber, localizada na Rua David Zucchetti, 264, Vila Zucchetti, Nova Araçá, conforme especificações técnicas detalhadas no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Quantitativa, Cronograma Físico Financeiro, Quadro de Composição do BDI e Encargos Sociais, no prazo de até 05(cinco) dias a contar do recebimento desta, referente a Dispensa de Licitação nº 016/2025 e Contrato Administrativo nº 037/2025. O prazo para execução dos serviços é de 60(sessenta) dias, a contar do recebimento da autorização para o início da obra.

Nova Araçá, 02 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br HENRIQUE OCCHI PERETTI
Data: 04/07/2025 08:58:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Henrique Occhi Peretti
Prefeito Municipal

Recebi em 09/07/2025


Nome: Leomar Biff
CPF: 033.205.830-18